

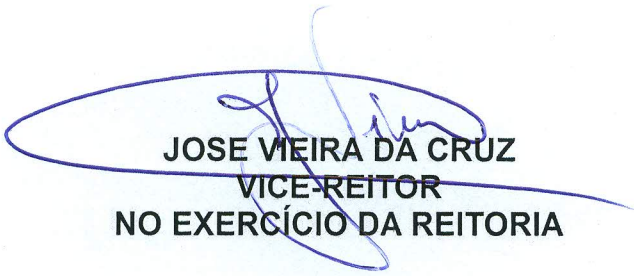


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027276/2017-32, resolve:

Autorizar o afastamento de **CIRO DE OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1226519, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em Recife/PE, no período de 01.02.2018 a 01.08.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 30/01/18